

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2  
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

|                |                  |    |      |
|----------------|------------------|----|------|
| PROJETO DE LEI | 01 - 0368 / 2006 | DE | 2006 |
|----------------|------------------|----|------|

|                      |    |                  |    |            |
|----------------------|----|------------------|----|------------|
| MATÉRIA LEGISLATIVA: | PL | 01 - 0368 / 2006 | DE | 02/06/2006 |
|----------------------|----|------------------|----|------------|

|             |          |                          |
|-------------|----------|--------------------------|
| PROMOVENTE: | VEREADOR | ANTONIO CARLOS RODRIGUES |
|-------------|----------|--------------------------|

|         |                                                                                                                                                              |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EMENTA: | DENOMINA PRAÇA WALDOMIRO SILVA, O ESPAÇO LIVRE MUNICIPAL<br>INOMINADO EXISTENTE NA RUA PROFª NINA STOCCO COM A RUA<br>LOURENÇO SAPORITO - JARDIM CAMPO LIMPO |
|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|             |
|-------------|
| DELIBERAÇÃO |
|-------------|

Lei nº 14.339  
de 15/05/07

ARQUIVADO EM 06/06/2007

CNC Solutions  
Tipo: Processo Legislativo  
05/11/2010 17:44:15

00000021155-90



*Viviane F. P.*

CHEFE DE SEÇÃO

VIVIANE FERREIRA PÓ  
Supervisora  
SGP-33



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 01 do proc.  
Nº 368 de 06

Assinatura do Presidente da Câmara Municipal  
Assinatura do Vereador

## PROJETO DE LEI Nº

01 - PL 0006  
01- 0368/2006

LIDO HOJE  
AS COMISSÕES DE:  
Constituição 08 AGO 2006  
Adm. e Fin. 11/08/2006  
Educação, Cult. e Esportes  
Fin. e Orçamento  
PRESIDENTE

Denomina PRAÇA WALDOMIRO SILVA, o espaço livre municipal inominado existente na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**:

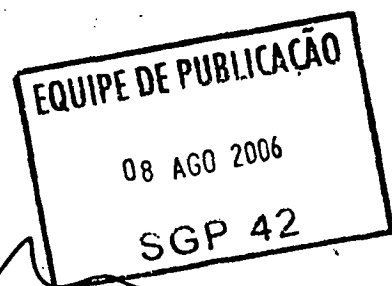
**Art. 1º -** Denomina Praça WALDOMIRO SILVA, o espaço livre municipal inominado, localizado na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

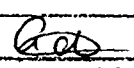


Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob

nº 225

Em 17.08.106

Ass: \_\_\_\_\_

  
**Adelina Cicone**  
**Assistente Parlamentar**  
**Registro 100.406**



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

### Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura , o Sr. WALDOMIRO DA SILVAi, natural de São Paulo - Capital, nascido em 1938..

Foi um exemplo de bondade, generosidade e solidariedade, dedicando muitas vezes, sua vida em favor de ajudar aos mais necessitados. Filho da Sra. Luiza Beck Silva e Izaltino Silva.

Em 1958, casou-se com a Sra. Iracema Wuesada Silva e desta união tiveram 05 filhos, Maria Lucia, Waldomiro Marcos, Adriana de Paula, Luciana de Paulo e Marcio Luis, infelizmente hoje já falecido.

Trabalhou por vários anos nos laboratórios Squibo e Lepetit .Homem simples e de pouca instrução, mas que com sua bondade e vontade de vencer, conquistou grandes amigos. Sempre preocupado em conseguir benfeitorias para a região, lutava bravamente junto aos Órgãos Públicos.

Sr. Waldomiro era um grande esportista, comandou o time de futebol VILA DAS BELEZAS FC por mais de 50 anos, conservando grupos de amigos e respectivas famílias. Formou times de futebol juvenis para retirar jovens das ruas e dar-lhes ocupações sadias.

Tratava-se de um homem que tinha a fé e a religião sempre presentes em sua vida.

Infelizmente no dia 31 de janeiro de 2006 às 23:00h, no Hospital Alvorada de Santo Amaro, aos 68 anos de idade, foi registrado o óbito.

Sr. Waldomiro, deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos os amigos, parentes e familiares. A Vila das Belezas e Adjacências perderam um grande representante.

Vereador Antonio Carlos Rodrigues

01.06.06



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E  
TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO DE SANTO AMARO  
COMARÇA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO



*José Alceu Lopes*  
Oficial / Tabelião - Titular

*João Carlos de Souza Vieira*  
Oficial / Tabelião - Substituto

Nº 03 do proc.  
368 de 06

Adelina Cloene - 1ª. Parlamentar  
RF. 100.406

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que, no livro C-0230 de registro de óbitos, às fls. 260, sob número 145068, consta que no dia trinta e um de janeiro de dois mil e seis, está registrado o óbito de WALDOMIRO SILVA, falecido no dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e seis (25/01/2006), às vinte e três horas, no Hospital Alvorada de Santo Amaro, neste Subdistrito, do sexo masculino, de cor branca, aposentado, casado, com 68 anos de idade, natural São Paulo - SP.

Filho de IZALTINO SILVA, (falecido) e de LUIZA BECK SILVA, (falecida).

O atestado de óbito firmado pelo Dr. FRANCISCO MANDARANO JUNIOR - CRM Nº 28822, que deu como causa da morte: falência múltipla de órgãos, acidente vascular cerebral, hipertensão arterial sistêmica, insuficiência pós renal, insuficiência coronariana aguda, diabetes mellitus.

O sepultamento foi realizado no cemitério Santo Amaro, nesta Capital.

Foi declarante WALDOMIRO MARCOS SILVA - RG. 8.323.730-6, analista sistemas, residente à Rua Francisco Xavier Cabral, 29, Vila Ernesto.

OBSERVAÇÕES: Era casado com IRACEMA QUEÇADA SILVA neste Cartório sob n. 6226, fls. 259, Lv. B 27, deixou os filhos maiores: Mara Lucia, Waldomiro Marcos, Adriana de Paula, Luciana de Paula e o falecido Marcio Luis. Faleceu ab-intestato, deixando bens, era eleitor, demais dados ignorados.

Óbito lavrado de acordo com o provimento C.G.J. 26/81.

O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 31 de janeiro de 2006.

Alexandre Simões Alvim  
Escrevente Autorizado

ISENTO DE EMOLUMENTOS

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO SANTO AMARO  
Praça Floriano Peixoto, 422 - Santo Amaro - SP - CEP: 04751-030 - PABX: 5545-3166  
José Alceu Lopes  
Oficial / Tabelião - Titular  
João Carlos de Souza Vieira  
Oficial / Tabelião - Substituto

Reconheço por semelhança a firma de ALEXANDRE SIMÕES ALVIM, em documento sem valor econômico, conforme padrão depositado nesta Serventia.  
São Paulo, 06 de fevereiro de 2006.  
Em testemunho da verdade.

Firma R\$ 2,60 - Qtd. 1 - 2017333111522600002101-3450

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO ST. AMARO  
MILTON MIRANDA DE B...  
Escrevente Autorizado  
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel. 5545-3166

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL SP  
FIRMA 1  
1043AA149842

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO 29º SUBDISTRITO ST. AMARO  
ALEXANDRE SIMÕES ALVIM  
Pça. Floriano Peixoto, 422 Tel. 5545-3166

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do 29º Subdistrito Santo Amaro - PABX: 5545-3166  
JOSE ALCEU LOPES  
Praça Floriano Peixoto, 422 - Santo Amaro - SP - CEP: 04751-030

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL SP  
AUTENTICAÇÃO  
1043AC694816

Praça Floriano Peixoto, 422 - Capital - Santo Amaro/SP - CEP: 04751-030 - PABX: (11) 5545-3166 - e-mail: 29santoam@uol.com.br



Praga Waldomiro Silva

Folha nº 04 do proc.  
Nº 368 de 06





# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 05

do processo n.º 01-368 de 2006 21.08.06 (a) Adelina

Adelina C. Battochio  
Assistente Parlamentar  
Registro 100.406

Tendo em vista o disposto no art. 212, incisos III e IV do R.I., sobre o assunto consta:

\ DECRETO 16.589/80

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Legislativo

SGP-22

Ao Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES:  
Para se manifestar sobre o Decreto 16.589/80.

30/08/06

**ROBERTO TRIPOLI**  
Presidente

Ao Nobre Vereador ANTONIO CARLOS RODRIGUES:  
Nos termos do despacho do Sr. Presidente.

30/08/06

**Ângela Bordin Andreoni**  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

Segue(m) juntado(s), nesta  
data, documento(s) e folha de  
informação rubricados sob  
nº 06 a 08  
Em 13.09.06  
Ass: \_\_\_\_\_

**Inácio Veiga**  
Supervisor de Contr. do Proc. Leg.  
SGP-22



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**SGP.33 - ARQUIVO GERAL**

Papel para informação, rubricado como folha n° 29  
do processo **01-368** de **2006** 06/06/2007

*Aparecido Ferreira*  
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO  
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 29 fls.  
Arquivado em **06/06/2007**  
O Funcionário

*Aparecido Ferreira*  
RF 101075



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



## REQUERIMENTO

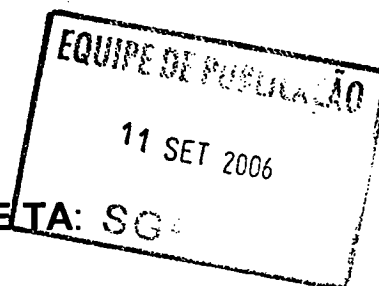
13 - RDS  
13- 1899/2006

Folha nº 06 do proc.  
nº 368 de 20 06  
Inácio Veiga  
Agente de Apoio Legislativo  
RF 11.132

**REQUEIRO** a Douta Mesa, nos termos regimentais que conste o **Substitutivo** abaixo para o **Projeto de Lei nº 0368/2006** com a finalidade de dar prosseguimento a esta Propositura.

## SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 0368 /2006

Denomina **PRAÇA LÍDER COMUNITÁRIO WALDOMIRO SILVA**, o espaço livre municipal denominado existente na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo.



A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA**: SG

**Art. 1º** - Denomina **Praça LÍDER COMUNITÁRIO WALDOMIRO SILVA**, o espaço livre municipal denominado, localizado na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                             |     |          |
|-----------------------------|-----|----------|
| Folha nº                    | 07  | do proc. |
| nº                          | 368 | de 20 06 |
| Inácio Veiga                |     |          |
| Agente de Apoio Legislativo |     |          |
| RF 11.132                   |     |          |

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues



# Câmara Municipal de São Paulo

## SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº

08

do processo n.º 01-368 de 20 06 13 / 09 / 06 (a)

Inácio Veiga

Supervisor de Contr. do Proc. Leg  
SGP-22

Ante a manifestação do autor, para prosseguimento regimental.

13 / 09 / 06

ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

À Comissão de Constituição e Justiça.

13 / 09 / 06

Ângela Bordin Andreoni  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

010-8551 - 00/01/05/0

**RECEBIDO**  
 Comissão de Constituição e Justiça  
 Em 14/09/06 às 14h  
 RF 101.163

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora  
 Para relatar:  
 Sala da Comissão de Constituição e Justiça.  
 Em: 25/10/06  
 Obs: o prazo para manifestação é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 6º do R.I.

**RECEBIDO NA ACJ-3**  
 SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
 JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
 EM 25/10/06 ÀS 12:00  
 POR Jorge

1/26/10/06 - 12:30m

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) ao processo documento(s) rubricado(s)  
 sob nº 09 a 20 e folha de informação nº

                     em 02/01/07

SOLANGE RANDEZ DOS SANTOS  
 R.F. 10801  
 Secretária



Folha nº 09 do proc.

nº 01 - 368 de 2006

Solange Raimundo dos Santos

RF 10.831

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0368/2006, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Waldomiro Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0368/2006 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

JOÃO ANTONIO

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

// .

Presidente



Folha nº 10 do proc.  
nº 01-368 de 2006

Solange Raimond dos Santos

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 24 de novembro de 2006.

25 - OF-SGP15  
25- 0300/2006

CÓPIA

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 368/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que “Denomina Praça Waldomiro Silva, o espaço livre municipal inominado existente na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo”, solicitando-se que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

  
ROBERTO TRIPOLI  
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 368/06 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



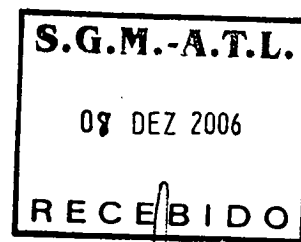
Folha nº 11 do proc.  
nº 01-368 de 06

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de dezembro de 2006.

Recebi Ofício SGP-15 nº 300/06, de 24/11/06, solicitando informações acerca do PL 368/06, que "Denomina Praça Waldomiro Silva, o espaço livre municipal inominado existente na Rua profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo".

Anexo: fotocópias do PL 368/06 e do despacho da Comissão solicitante.



*Marlene Gimenes Giraldes Antonelli*  
RF: 548.362.2.00  
SGM/ATL



# Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 27 de dezembro de 2006.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 477/06 - C

Ref.: Of. SGP-15 n.º 0300/2006

Processo n.º 2006-0.330.687-6

Folha n.º 12 do proc.

n.º 01-368 de 2006

Solange Raimundo dos Santos

RF. 10.801

15 - DOCREC

15- 2136/2006

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei n.º 368/2006, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Waldomiro Silva o espaço livre municipal inominado existente na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

STELA GOLDENSTEIN  
Respondendo pelo cargo de  
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

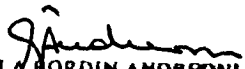
ROBERTO TRIPOLI

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/bam  
Resp 368-06

À SGP-15

Em. 28/12/06

  
ÂNGELA BORDIN ANDRONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo  
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15

EM 03/01/07 13h



MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA  
Técnico Parlamentar

PREFEITURA DA CIDADE DE  
**SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE CULTURA

Folha n.º 09 do Proc.  
n.º 2006.0.330-687.6

Carlos Alberto F. de Oliveira  
AGPP/SGM - ATL II

Folha de Informação n.º 6

Do Mem.º 318/2006-ATL III

Em 17/08/2006 (a)

Shirlei Bertho dos Santos  
AGPP-P.H.106

Folha n.º 13 do proc.  
n.º 01-368 de 2006

**CÓPIA**

Divisão do Arquivo Histórico - DPH/SMC  
Sra. Diretora:

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 368/06 de autoria do(a) vereador(a) Antônio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "Waldomiro Silva".

A partir de consulta em nossa base de dados verificamos que já existe a Rua Waldomiro Silva, no Jardim Paquetá, oficializada pelo Decreto nº 16.589 de 31/3/1980. Embora nada indica tratar-se da mesma pessoa, há uma similaridade ortográfica e fonética que pode gerar ambigüidade na sua identificação. A Lei nº 13.180, de 27 de setembro de 2001, que trata da obrigatoriedade da regulamentação de logradouros que constituam homônimia, em seu Art. 1º expressa:

"É vedada a alteração de denominação de logradouros públicos do Município de São Paulo, salvo nos seguintes casos:

I - constituam denominações homônimas;

II - não sendo homônimas, apresentem similaridade ortográfica, fonética ou fator de outra natureza que gere ambigüidade de identificação;..."

Aprovar a presente propositura significa criar mais uma rua sujeita a futura alteração o que não coaduna com o espírito da lei e da racionalidade que devem guiar os atos administrativos do Executivo.

Portanto, com base na legislação vigente e na verificação dos documentos juntados sob fls. 03 e 04, entendemos que a denominação proposta NÃO possui condições para uma aprovação.

Em 17/08/2006.



Maurílio José Ribeiro

Chefe de Seção

Seção de Denominação de Logradouros Públicos

DAH / DPH / SMC

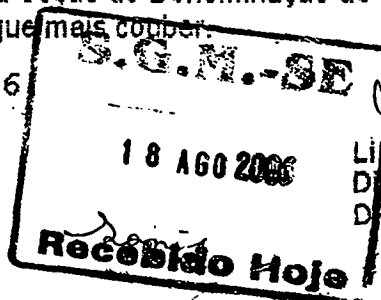
**CÓPIA**

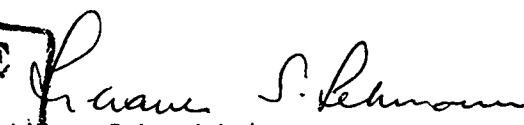
SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)

Sra. Assessora Especial:

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos o presente para o que mais couber.

Em 17/08/2006



  
Liane Schrank Lehmann  
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico  
DPH / SMC

  
Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

Folha n.º 14 do Proc.  
n.º 2006-0-330-687 - 6

Carlos Alberto F. de Oliveira  
AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º 14 do proc.  
n.º 01-368 de 2006

Solange Raimundo dos Santos  
RF. 10.851

ps. 05

1  
Juzenil de S. do Centro de Campo  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros - RJ. 123

CÓPIA

PMSP/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 23/08/06  
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO PAG 1 FIM  
CODLOG ( ) SQ ( - ) NOME ( )  
-----  
CODLOG - 60737-1 DENOMINACAO - R VALDOMIRO SILVA  
FOLHA MOC 17-E QUADRIC. MOC E3 CEP 04781 - 060  
PTO. INICIAL DENOM. - R JOAO PEDRO CODLOG 10411-8  
IND. OR. - C COD. BCO NOM. - 0999997 SETOR/QUADRA - 095-269 TIPO G  
QUANTIDADE DE LOTES - 14 CANCELAMENTO EM  
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R  
-----  
DISLACAO QUALIFICACAO NUMERO TIPO DATA QT OBS  
OFIC. LEITO E DENOMINACAO 16589 DECRETO 80 ATIVO  
-----  
DENOMINACOES ANTERIORES COD. SEQ VALIDA ATE  
PS B (J. PAQUETA-SOC) 019 01/04/00  
\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*  
-----  
CODLOG A 60737-1  
PESQUISAR ( )  
AVANCO/RETORNO ( = )  
MENSAGEM - TELA ( )

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º 12 do Proc.  
n.º 1006.0-330.687-6

Carlos Alberto F. de Oliveira  
AGPP/SGM - ATL II

Folha de Informação n.º 15 do proc.  
n.º 01-368 de 2006

do Memorando Atl 517/06.....em .....31/08/06 .....(a) Santos

Assessoria S. do Carmo de Campos  
Chefe do Setor de Denominação de Logradouros - RI. 133

R.13 - Senhor Chefe

CÓPIA

Em atenção ao Memorando ATL 0517/06, P.L.(0368/06), informamos que o nome "Valdomiro Silva" constitui-se em homonímia, em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º. Anexamos "print" sob fls.05.

Tendo em vista o acima exposto opinamos pelo veto.

31.08.06

4  
Luzenilda Santana do Carmo de Campos  
Chefe da Seção de Denominação de Logradouros  
RI.133

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

Folha n.º 13 do Proc.  
n.º 106.0-330.687-6

Carlos Alberto F. de Oliveira  
AGPP/SGM - ATL II

Folha n.º 16 de 1000

Nº 01-368 de 06

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

João Raimundo dos Santos  
RF. 10.808

Folha de informação n.º 07

Do Memorando Atl. 517 /06..... em 31/08/06

*[Assinatura]*  
Chefe do Setor de Denominação de  
Logradouros

SGM/ATL –  
Sra. Assessora Chefe

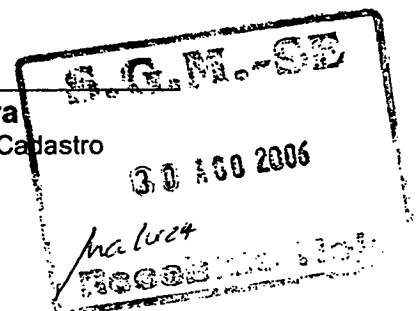
**CÓPIA**

Restituímos o presente a essa d. Pasta, com os esclarecimentos de  
RI.133.

31.08.06

*[Assinatura]*

**Decio Figueira**  
Chefe da Subdivisão do Cadastro  
de Logradouros RI - 13



*[Assinatura]*  
**Marisa Monteiro Oliver**  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

**CÓPIA**

Dispõe sobre oficialização e denominação de logradouros públicos, nos 29.º e 32.º Subdistritos — Santo Amaro e Capela do Socorro, respectivamente.

Reynaldo Emygdio de Barros, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do artigo 39, itens XVIII e XIX, do Decreto-lei Complementar Estadual n.º 9, de 31 de dezembro de 1969,

Fls. 00

Trans. n.º 576/06-ATL III

DECRETA:

Art. 1.º — Ficam oficializados os logradouros abaixo relacionados (AR-SA), com as seguintes denominações:

1 — RUA EUSÉBIO ALVES — código CADLOG 32.016-1 a Rua Particular "2", Vila Anhangüera (Setor 088 — Quadra 150). Começa na Rua Pajau, entre a Avenida Nossa Senhora do Sabará e a Rua Particular "1" (agora denominada Mário Ruas Alves), e termina nesta última, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

2 — RUA MÁRIO RUAS ALVES — código CADLOG 32.015-3 a Rua Particular "1", Vila Anhangüera (Setor 088 — Quadra 150). Começa na Rua Pajau, entre a Rua Particular "2" (agora denominada Eusébio Alves) e a Rua Igati, e termina nesta última, no 29.º Subdistrito — Santo Amaro.

3 — RUA SAVÉRIO LAURIA — código CADLOG 66.010-8 a Rua Existente, Vila Friburgo (Setor 095 — Quadra 274). Começa na Avenida Berna, entre as Ruas Sion e Dr. Luiz Arrobas Martins, e termina na Avenida dos Lagos, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

4 — RUA VALDOMIRO SILVA — código CADLOG 60.737-1 a Passagem "B", Jardim Paquetá (Setor 095 — Quadras 269 e 270). Começa na rua conhecida por "João Pedro", entre as Passagens "C" e "A", e termina na Rua Ibarra, no 32.º Subdistrito — Capela do Socorro.

Art. 2.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 31 de março de 1980, 427.º da fundação de São Paulo. — O Prefeito, Reynaldo Emygdio de Barros — O Secretário dos Negócios Jurídicos, Manoel Figueiredo Ferraz — O Secretário das Finanças, Pedro Cipollari — O Secretário de Vias Públicas, Octávio Camillo Pereira de Almeida — O Secretário Municipal de Cultura, Mário Chamie — O Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano, Luiz Gomes Cardim Sangirardi — O Secretário dos Negócios Extraordinários, Tufi Jubran.

Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 1980. — O Secretário-Chefe do Gabinete, Orlando Carneiro de Ribeiro Arnaud.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Folha n.º 18 do Proc.

n.º 2006.0.330.6676  
Carlos Alberto F. da Oliveira  
AGPP/SGM - ATL II

do

nº

em 22/08/2006 . (a) folha de informação nº 09

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto

AGPP  
CASE

nº 01-362

**CÓPIA**

Solange Rainha dos Santos  
RF. 10.307

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 368/ 2.006 MEMO A.T.L.:516 / 2.006 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

**A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:**

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: LEI Nº / ANO : 7.180 / 1.968

**B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:**

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

**C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:**

NOME PROPOSTO: PC WALDOMIRO SILVA

HOMONÍMIA: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 16.589 / 1.980

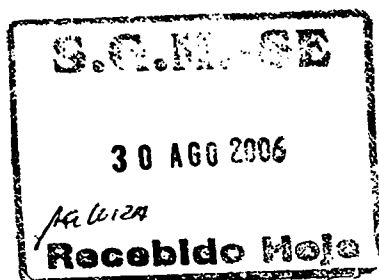
LOGR. CODLOG: 60737-1

**D) DADOS TÉCNICOS:**

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

**E) OBSERVAÇÃO:**

A DENOMINAÇÃO PROPOSTA É HOMONÍMIA.



22/08/2006

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA  
CASE - 4 / SEHAB

Marisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742



Folha nº 19 do proc.  
nº 01-368 de 20 06  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL**  
**DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE**  
**LOGRADOUROS**

Solange Raimundo dos Santos  
RF. 10.801

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº 20

DO PROCESSO Nº 2006 - 0.330.687 - 6 EM 18/12/2006 (A)

Antonio Carlos V. Porto  
OAB-SP  
CASE

REF: MEMORANDO ATL III Nº 0305/06

INTERESSADO: VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES - PL Nº 0368/2006.

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO - NOME PROPOSTO: WALDOMIRO SILVA.

**CASE G**

SENHOR DIRETOR

CÓPIA

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO EM FOLHAS RETRO REITERAMOS À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AS RESPOSTAS QUESTIONADAS SOB FOLHAS 04 E JÁ OFERECIDAS NO MEMORANDO ATL 516/2006 CUJA CÓPIA SE ENCONTRA EM FOLHAS 18 DESTE:

ITEM 1 - SIM, É BEM PÚBLICO.

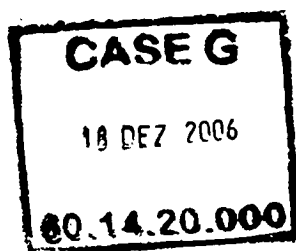
ITEM 2 - É OFICIAL, E NÃO POSSUI NÚMERO DE CODLOG.

ITEM 3 - O NOME PROPOSTO "WALDOMIRO SILVA" CONSTITUI HOMONÍMIA SEGUNDO O NOVO DICIONÁRIO AURÉLIO, UMA VEZ QUE ALÉM DE SIGNIFICAR "O QUE OU AQUELE QUE TEM O MESMO NOME" TAMBÉM "DIZ-SE DE, OU PALAVRA QUE SE PRONUNCIA DA MESMA FORMA, MAS CUJO SENTIDO, ORIGEM E ÀS VEZES ORTOGRAFIA SÃO DIFERENTES" VINDO PORTANTO DE ENCONTRO AO PARECER DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E AO DECRETO 16.589/80 QUE DENOMINA DE WALDOMIRO SILVA LOGRADOURO PÚBLICO NESTA CIDADE (SIMILARIDADE ORTOGRÁFICA E FONÉTICA).

ITEM 4 - SIM, A DESCRIÇÃO É SUFICIENTE PARA O LOGRADOURO SER IDENTIFICADO.

ITEM 5 - SIM.

ARQª ELIANA BECCATO MELLONE  
DIRETORA DA DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO  
E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS  
CASE 4



18/12/2006

EBM/EBM (PRAÇA WALDOMIRO SILVA - PL 0368/06)  
Eliana Beccato Mellone

Merisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

Folha nº 20 do proc.

01-368 de 2006  
Solange Raine dos Santos  
RF. 10.801

Do processo nº 2006-0.330.687-6

Folha Informação nº 21

em 18/12/2006

(a)

Satê Arimoto  
Encarregado de Setor II  
CASE G

SGM/ATL (60.11.20.030)  
Senhora Assessora Chefe

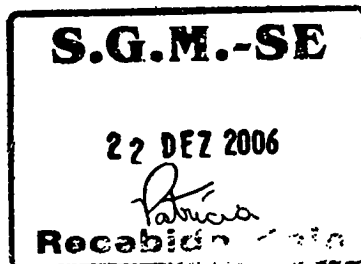
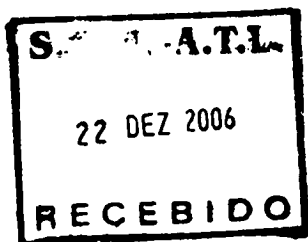
CÓPIA

Com o informado à cota retro, em atendimento ao solicitado.

18/12/2006

ALFREDO JOSÉ MANCUSO  
Departamento de Cadastro Setorial  
Diretor

AJM/vcf.



Merisa Monteiro Oliver  
Assessora - SGM/ATL  
OAB-SP 96742

RECEBIDO NA ACJ-3  
SUPERVISÃO DA ASSESSORIA TÉCNICA  
JURÍDICA DO PROCESSO LEGISLATIVO  
EM 04/01/07 ÀS 8  
POR [assinatura]

1400

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO  
Segue(m) [assinatura] [assinatura] rubricado(s)  
sob nº 9122 [assinatura] de informação nº  
[assinatura] 15/3/07  
SOLANGE RAUZY DOS SANTOS  
R.E. 1001  
Secretaria



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR  
16- 0287/2007

Folha nº 21 do proc.  
nº 01 - 368 de 2006  
Solange Raimundo dos Santos  
RE. 10.007

### PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/06.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Waldomiro Silva o espaço livre municipal inominado, localizado na Rua Professora Nina Stocco com Rua Lourenço Saporito, no Jardim Campo Limpo.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

O Autor da proposta solicita às fls. 6/7 seja oferecido substitutivo à proposta original, a fim de constar a designação Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva, justamente a fim de evitar-se a caracterização de similaridade causadora de dificuldade de identificação, tendo em vista a existência de logradouro denominado Rua Waldomiro Silva, no Jardim Paquetá, pelo Decreto nº 16.589/80, conforme alertado pelo Executivo às fls. 13.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo e nos termos do substitutivo sugerido pelo Autor o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

#### PELA LEGALIDADE.

Todavia, a fim de adequar a proposta à melhor técnica de elaboração legislativa, bem como à nova designação constante de fls. 6, sugerimos o substitutivo a seguir:

#### SUBSTITUTIVO Nº AO PROJETO DE LEI Nº 368/06.

Denomina Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva espaço livre municipal inominado situado no Jardim



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha nº 22 do proc.  
nº 01 - 308 20 06

Solange Raimundo dos Santos  
RF. 10.801

Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva o espaço livre municipal uninominado, situado na confluência das Ruas Professora Nina Stocco e Lourenço Saporito, no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 14/3/07

Publicado no **DIÁRIO OFICIAL**  
 de \_\_\_\_\_  
 nº \_\_\_\_\_  
 Comendado: \_\_\_\_\_

**SEM EFEITO**

A Douta Comissão de  
 Política Urbana, Metropolitana  
 e Meio Ambiente  
 Em 15/3/07

**SOLANGE RAIXO DOS SANTOS**  
 R.F. 15881  
 Secretária

Recebido na Comissão de  
 Política Urbana, Metropolitana  
 e Meio Ambiente

Em 15/03/07 às 17:00 h

Inamar Alves de Sousa Júnior  
 Secretário de comissões  
 Reg. 101.204

**Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora**

---

Para relatar.  
 Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.  
 Em: \_\_\_\_\_

---

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue \_\_\_\_\_ juntado \_\_\_\_\_ nesta data documentos \_\_\_\_\_  
 e papel de informação rubricado \_\_\_\_\_ sob folha \_\_\_\_\_  
 nº 23  
 Em: 11/04/07

**Carlos Roberto da Silva**  
 Supervisor de Equipe - SGP-15



16 - PAR  
16-0449/2007

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

|                      |    |
|----------------------|----|
| Folha nº 23          | do |
| Processo 368/06      |    |
| Carlos Roberto Silva |    |
| Reg-11130            |    |

### PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 368/2006

Trata-se do projeto de lei nº 368/06, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Waldomiro Silva, o espaço livre municipal inominado existente na Rua Profª Nina Stocco com a Rua Lourenço Saporito – Jardim Campo Limpo.

No mérito, as comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente e de Educação, Cultura e Esportes, nada têm a opor, uma vez que o local não tem denominação oficial e o homenageado prestou relevantes serviços à coletividade.

O parecer, portanto, é **FAVORÁVEL**, especialmente ao substitutivo elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, de modo que o parecer é **FAVORÁVEL**, especialmente ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões Reunidas, em 03/04/07.

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe SGP-15

**Carlos Roberto da Silva**  
Supervisor de Equipe - SGP-15

**Carlos Roberto da Silva**  
**Supervisor de Equipe - SGP-15**

**AS** **ORLANDO ROCHA MENDES**  
Agente de Apoio Legislativo

20/04/07

Providenciado conforme solicitação de V.Sa.

20/04/07

Segue \_\_\_\_\_ juntado. \_\_\_\_\_  
documento \_\_\_\_\_ e papel de informação  
rubricado 5 sob folhas 5 n.º 24228  
Em 16/05/07

**KATHYA REGINA MORAN**  
Assistente Parlamentar



Folha nº 24 do proc.  
nº 01-0368 de 2006  
K

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

## Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de Abril de 2007.

23 - OF-SGP23  
23- 1956/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 19 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 368/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva espaço livre municipal inominado situado no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.



ANTONIO CARLOS RODRIGUES  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor  
Doutor Gilberto Kassab  
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/okm



## Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 25 do proc.  
nº 01-061 de 2006  
KATHYA REGINA MORAES DE S.  
Assistente Parlamentar

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 21/22 do

Processo. (PROJETO DE LEI Nº 368/06). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PR).

Denomina Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva espaço livre municipal inominado situado no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo, e dá

outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica

denominado Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva o espaço livre municipal inominado, situado na confluência das ruas Professora Nina Stocco e Lourenço

Saporito, no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo. Art. 2º As despesas

com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de

sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

ORLANDO KOEIMENDES  
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10"

extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 59 e digitei. Eu

ZUZI ASSATO  
Agente de Apoio Legislativo

, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi.

São Paulo, 20 de abril de 2007. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,

ÂNGELA BORDIN ANDREONI  
Subsecretária de Apoio Legislativo

Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

JCSS/okm



# Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº...26...do proc.  
nº 0.1-0.368 de 2006  
KATHTA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

LEI Nº

DE

DE

DE 2007

Denomina Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva espaço livre municipal inominado situado no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Líder Comunitário Waldomiro Silva o espaço livre municipal inominado, situado na confluência das ruas Professora Nina Stocco e Lourenço Saporito, no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 20 de abril de 2007.

O Presidente,

JCSS/okm

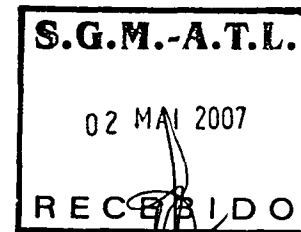


## Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº 27 do proc.  
nº 01-0368 de 2006  
Assistente Parlamentar

São Paulo, 26 de abril de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 1956, de 26/04/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 368/06, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.(inciso I do art. 84 do R.I.)



Marlene Gimenes Giraldes Antonelli  
RF: 548.562.2.00  
SGM/ATL



# Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-0368 /2006

Papel para informação rubricado com folha nº 28

16/05/ 2007

(a)

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA  
Assistente Parlamentar

## LEI Nº 14.389, DE 15 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 368/06,  
do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PR)

*Denomina Praça Lider Comunitário Waldomiro Silva espaço livre municipal inominado situado no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo, e dá outras providências.*

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Lider Comunitário Waldomiro Silva o espaço livre municipal inominado, situado na confluência das ruas Professora Nina Stocco e Lourenço Saporito, no Jardim Campo Limpo, Distrito de Campo Limpo.

Art. 2º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 15 de maio de 2007, 454ª da fundação de São Paulo.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito  
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 15 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIARIO OFICIAL

de 16 / 05 / 2007

página 01 coluna 2ª

Conferido: *[Assinatura]*

À

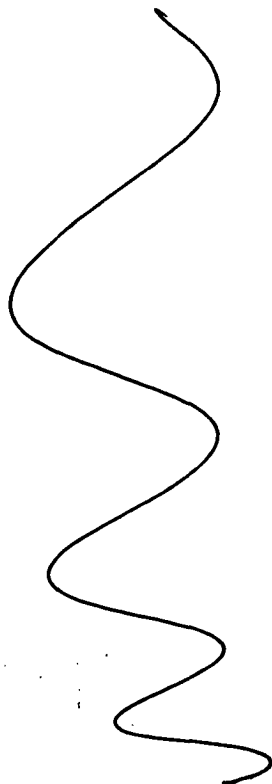
SGP. 33

Senhora Supervisora,

Para arquivar.

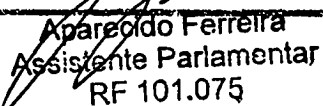
Em, 16/05/2007

  
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS  
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo





Segue(m) Juntado(s), nesta data,  
documento(s) rubricado(s) sob  
nº..... e folha de informação  
sob nº..... 29 06.106.101  
.....

  
Aparecido Ferreira  
Assistente Parlamentar  
RF 101.075